



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 680/2022.  
São Luís/MA, novembro de 2022.

Altera a Resolução Administrativa TRT16 nº 195, de 9 de dezembro de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ad referendum** do Pleno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, que ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, nos arts. 9º, 10 e 11, o dever de os tribunais instituírem colegiados locais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT16 nº 195, de 9 de dezembro de 2019, que formou o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e estabelece, no seu art. 40, a necessidade de proceder às adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo nº 970, de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** O art. 1º da Resolução Administrativa TRT16 nº 195, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º. Fica delegada à Presidência a competência para legislar sobre o Colegiado Temático objeto desta Resolução”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 04/11/2022 09:53:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FD68B7A6DD.E50DDB7598.E4B7B890D7.0E79103ABA